



**EDITAL**

**PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2023**

**2º ao 9º ano do Ensino Fundamental  
1ª e 2ª séries do Ensino Médio**

O Diretor-Geral do Colégio Santo Inácio, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público este Edital e estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2023.

**1. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO**

1.1. A admissão de novos alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental (EF) e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio (EM) será feita através dos critérios abaixo relacionados:

**3º RTD RJ**

**Protocolo nº: 1188024**

- Inscrição no prazo estipulado neste Edital;
- Participação e aprovação em atividades de avaliação.



1.2. Havendo um número de candidatos aprovados maior do que o número de vagas, serão utilizados os seguintes critérios de classificação, nesta ordem:

- a) Resultado da avaliação;
- b) Adequação à faixa etária;
- c) Irmãos matriculados no Colégio;
- d) Filhos de professores e funcionários;
- e) Filhos de antigos alunos.

**2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1. Período: **8 de agosto a 19 de setembro de 2022.**

2.2. Procedimentos:

2.2.1. Preenchimento do cadastro eletrônico da inscrição pelo site do Colégio na internet – <http://www.santoinacio-rio.com.br>.

2.2.1.1. O nome do candidato no cadastro de inscrição deverá se apresentar completo, de acordo com a certidão de nascimento.

2.2.2. Impressão do boleto bancário referente à taxa de inscrição e pagamento em qualquer banco até a data do vencimento, **23 de setembro de 2022.**

*[Handwritten signature]*



3º Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 27.150.259/0001-75, Rua da Quitanda N° 52, 3º andar, Centro/RJ, CEP: 20.011-030.  
Oficial: Raulito Alves da Silva  
Subet: Ricardo V. M. Antunes  
Autoriz.: Marcos A. Fernandes da Silva

2.3. Da taxa de inscrição:

2.3.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

2.3.2. A taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhuma condição.

### 3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

ANO/SÉRIE	TURNO	VAGAS
2º ano do Ensino Fundamental	Tarde	16
3º ano do Ensino Fundamental	Tarde	16
4º ano do Ensino Fundamental	Manhã	16
5º ano do Ensino Fundamental	Manhã	03
6º ano do Ensino Fundamental	Tarde	10
7º ano do Ensino Fundamental	Tarde	-
8º ano do Ensino Fundamental	Tarde	-
9º ano do Ensino Fundamental	Manhã	-
1ª série do Ensino Médio	Manhã	15
2ª série do Ensino Médio	Manhã	-

3.1. Haverá processo de admissão de alunos novos para o ano letivo de 2023 para os 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e para a 2ª série do Ensino Médio para cadastro reserva.

- O Colégio Santo Inácio não realiza processo de Admissão de alunos novos para a 3ª série do Ensino Médio.

3.2. O Colégio Santo Inácio se reserva o direito de definir vagas para os anos e as séries conforme as suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de alunos.

### 4. DA VISITA ÀS INSTALAÇÕES DO COLÉGIO

4.1. Haverá uma visita guiada para os candidatos conhecerem as dependências do Colégio Santo Inácio no dia **24 de setembro de 2022, no horário das 9h às 11h**. As orientações sobre a visita serão divulgadas no site do Colégio até o dia **21 de setembro de 2022**.

4.2. Portões de entrada:

- Para candidatos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental: Rua Eduardo Guinle, 37;
- Para candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio: Rua São Clemente, 226.

4.3. A visita não é obrigatória.



3º Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 27.150.259/0001-75, Rua da Quitanda N° 52, 3º andar, Centro/RJ, CEP: 20.011-030.  
Oficial: Raulito Alves da Silva  
Subst: Ricardo V. M. Antunes  
Autoriz: Marcos A. Fernandes da Silva

## 5. DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Realização da avaliação

Ano/Série	Atividade	Data	Horário
2º ano do Ensino Fundamental	Prova de Português e Matemática	22/10/2022	9h
3º ano do Ensino Fundamental	Prova de Português e Matemática	29/10/2022	9h
4º, 5º, 6º, 7º (*), 8º (*) e 9º (*) anos do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª (*) séries do Ensino Médio [(*) quadro de reserva]	Prova de Matemática	22/10/2022	9h
	Prova de Português	29/10/2022	9h

### 5.2. Portões de entrada:

- Para candidatos do 2º ao 6º ano do Ensino Fundamental: Rua Eduardo Guinle, 37;
- Para candidatos do 7º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio: Rua São Clemente, 226.

### 5.3. Procedimentos:

5.3.1. Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência.

5.3.2. Não haverá tolerância em relação ao horário indicado para início do exame.

5.3.3. Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente:

- Comprovante de inscrição com foto recente 3x4;
- Documento de Identidade (cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade);
- Material solicitado para os testes constantes no item 8.

5.3.4. Os pais ou acompanhantes não terão acesso às salas de prova.

5.3.5. É proibido portar quaisquer aparelhos eletrônicos durante os testes, sob pena de desclassificação.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados dos candidatos a todas as séries serão divulgados no dia 14 de novembro de 2022.

6.2. A lista dos candidatos classificados será divulgada no site do Colégio pelo número de inscrição.

6.3. Não haverá divulgação de “notas”, “pontuações” ou “ordem de classificação”.

6.4. Não haverá segunda chamada, vista e/ou revisão de resultados.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



6.5. No caso da existência de vagas adicionais, os candidatos aprovados serão convocados oportunamente.

6.6. Este edital será válido até **17 de janeiro de 2023**.

3º Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 27.150.259/0001-75, Rua da Quitanda Nº 52, 3º andar, Centro/RJ, CEP: 20.011-030.  
Oficial: Raulito Alves da Silva  
Subst: Ricardo V. M. Antunes  
Autoriz: Marcus A. Fernandes da Silva

## 7. DA MATRÍCULA

### 7.1. Datas

As datas de matrícula serão informadas junto à relação dos candidatos classificados em cada série.

### 7.2. Documentos necessários para a matrícula:

- a) Formulário de matrícula (Termo de Adesão/Requerimento de Matrícula), fornecido pelo CSI, devidamente preenchido, sem rasuras, assinado por ambos os pais/responsáveis legais e que será enviado através do e-mail [processoseletivodiurno@santoinacio-rio.com.br](mailto:processoseletivodiurno@santoinacio-rio.com.br) pela Secretaria do Colégio;
- b) Cópia da certidão de nascimento do candidato;
- c) Cópia do CPF do candidato;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do candidato, para o Ensino Médio;
- e) 1 (foto) foto 3x4, recente;
- f) Atestado de saúde e aptidão para a prática de Educação Física, que deverá ser encaminhado diretamente para o setor médico com nome e série/ano do aluno, para o e-mail: [enfermagem@santoinacio-rio.com.br](mailto:enfermagem@santoinacio-rio.com.br)
- g) Declaração de transferência com aprovação (provisório) e histórico escolar do colégio de origem;
- h) Cópia do comprovante de residência do responsável financeiro;
- i) Cópia do CPF e Carteira de Identidade dos pais;
- j) Cópia do CPF e Carteira de Identidade dos representantes legais (acadêmico e financeiro) do candidato;
- k) Atestados que comprovem deficiência, como consta no texto da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, caso aplicável.
- l) Atestados que comprovem necessidades especiais para realização de provas e testes.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*





7.2.1. No caso de pais separados, é obrigatória a comprovação da guarda do menor mediante cópia do documento oficial.

7.3. Além da entrega da documentação, a confirmação da matrícula ocorrerá apenas após verificação da inexistência de pendências financeiras junto aos órgãos de proteção ao crédito.

7.4. Será realizado, sem caráter obrigatório, encontro dos pais/responsáveis com a Direção para apresentação da estrutura do Colégio e da proposta pedagógica, em data a ser comunicada no dia da divulgação da lista dos selecionados e disponibilizada no site.

## 8. DOS PROGRAMAS

(Disponibilizado no site do Colégio – [www.santoinacio-rio.com.br](http://www.santoinacio-rio.com.br))

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2023 implicará a ciência e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

9.2. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as Normas Complementares que porventura vierem a ser publicadas pelo Colégio Santo Inácio em seu site.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Direção-Geral do Colégio Santo Inácio.

9.4. O Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2023 está registrado em Cartório.

9.5. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado no site [www.santoinacio-rio.com.br](http://www.santoinacio-rio.com.br), está também disponível para consulta na Secretaria-Geral do Colégio Santo Inácio, conforme decisão da Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2023.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2022

33.544.370/0031-64  
ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL-AHEAS  
COLEGIO SANTO INÁCIO  
RUA SÃO CLEMENTE, 226  
BOTAFOGO - CEP: 22.260-000  
RIO DE JANEIRO - RJ

  
Pe. Adilson Silva, SJ

Diretor-Geral do Colégio Santo Inácio

3º Registro de Títulos e Do  
Janeiro/RJ, CNPJ: 27.150.  
Nº 52, 3º andar, Centro/RJ  
Oficial: Raulito Alves da S  
Subst: Ricardo V. M. Antu  
Autóriz: Marcos A. Fernandes da